



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GOVERNANÇA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 05/2026**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA.

Nome da autoridade competente: Fernanda Gomes de Paula.

Número do CPF: XXX.043.111-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA / Departamento de Desenvolvimento e Inovação - DDI.  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 508, de 25 de abril de 2025, da Presidência da República, publicada em 28 de abril de 2025 no DOU.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG/Gestão: 580003/00001 - Coordenação Geral de Gestão e Administração - CGGA.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG/Gestão: 580005 - Secretaria Nacional de Aquicultura - SNA.

## **2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Juiz de Fora.

Nome da autoridade competente: GIRLENE ALVES DA SILVA.

Número do CPF: XX.650.743-XX.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL EM JUIZ DE FORA – CAMPUS JUIZ DE FORA.

### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153061.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153061.

## **3. OBJETO:**

Constitui objeto do presente projeto a realização do XX Congresso Brasileiro de Limnologia (XX CBL), a ser realizado no período de 20 a 24 de julho de 2026, na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no município de Juiz de Fora/MG, com a finalidade de promover, difundir e fortalecer o desenvolvimento científico, tecnológico e institucional da Limnologia no Brasil, por meio da integração entre pesquisadores, estudantes, profissionais, gestores públicos e sociedade civil, fomentando debates sobre ciência, gestão e políticas públicas relacionadas aos recursos hídricos e aos ecossistemas aquáticos continentais, bem como a elaboração de documento técnico (“Carta aberta da limnologia”) contendo recomendações aos tomadores de decisão nacionais. Durante o evento também será apresentado dados do projeto de inventário nacional das emissões e do sequestro de carbono pela aquicultura no Brasil.

## **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Meta Única:

Realizar o XX Congresso Brasileiro de Limnologia, assegurando sua plena execução técnica, científica, administrativa e financeira.

Descrição das Etapas:

1. Contratação de serviços especializados e aquisição de materiais necessários à organização e operacionalização do evento;
2. Execução das atividades científicas e formativas previstas, compreendendo palestras magnas, mesas-redondas, sessões de comunicação oral, sessões de painéis, workshops, minicursos, arenas de discussão e reuniões com especialistas;
3. Sistematização das contribuições oriundas das atividades do evento e elaboração da versão final da “Carta Aberta da Limnologia”;
4. Divulgação oficial da “Carta Aberta da Limnologia” aos tomadores de decisão e ao público interessado;
5. Elaboração de relatório técnico final contemplando a descrição das ações executadas, resultados alcançados e avaliação do evento;
6. Apresentação da prestação de contas referente à execução do TED, conforme normas vigentes.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar a realização do XX Congresso Brasileiro de Limnologia, principal evento científico da área no país, com abrangência nacional e internacional. O congresso promoverá a integração entre pesquisadores, estudantes e gestores públicos, fomentando debates estratégicos sobre gestão, conservação e uso sustentável dos recursos hídricos.

A descentralização dos recursos permitirá maior eficiência na execução das ações previstas, assegurando a adequada contratação de serviços, aquisição de materiais e realização das atividades científicas, com observância aos princípios da legalidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos. O evento culminará na elaboração e divulgação da “Carta Aberta da Limnologia”, documento técnico destinado a subsidiar a formulação de políticas públicas. Durante o evento também será apresentado dados do projeto de inventário nacional das emissões e do sequestro de carbono pela aquicultura no Brasil.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos administrativos – 20% do valor global pactuado.

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

META 1	Realizar o XX Congresso Brasileiro de Limnologia, assegurando sua plena execução técnica, científica, administrativa e financeira.	Unidade	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	01/06/2026	31/12/2026
PRODUTO	Carta Aberta da Limnologia						

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
06/2026	R\$ 60.000,00

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	(Não)	R\$ 50.000,00
339039	(SIM) - Fadepe	R\$ 7.500,00
339093	(SIM) - UFJF	R\$ 2.500,00

### 12. PROPOSIÇÃO

Juiz de Fora, 23 de abril de 2026

Girleene Alves da Silva

### 13. APROVAÇÃO

Brasília, 23 de abril de 2026.

Fernanda Gomes de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes de Paula, Secretária Nacional de Aquicultura**, em 26/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52584504** e o código CRC **AB20A42E**.